

# ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do  
Espírito Santo

## **3ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DA ARIES**

Em 06 de outubro de 2022, com início às 14h 26 min., no Centro de Referência em Saneamento Ambiental – Sede do CISABES, situado na Rodovia do Café, Córrego Estrela, Colatina-ES, deu-se início à Conferência de todos os membros presentes do Conselho de Regulação da ARIES. Fizeram-se presentes na reunião do conselho as seguintes pessoas: o Sr. André Luiz Toscano, Sr. Carlos Marcelo Pereira, Sr. Geraldo Sidnei dos Santos, Sr. João Ismael Ortulane Nardoto, Sr. Antônio Francisco Arrigoni, Sr. Marcos Resende, a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi, Sra. Débora da Rocha Mello e Sra. Alini Tregnago Campones.

A Reunião foi iniciada pelo Sr. André Luiz Toscano, Diretor do CISABES dando boas vindas a todos os presentes na Reunião. A reunião teve as seguintes pautas, 1- Reajuste do SAAE de Vargem Alta, 2 – Reajuste do SAAE de Governador Lindenberg, 3- Reajuste do SAAE de Linhares.

O Sr. André Luiz Toscano iniciou com o resumo de todos os novos contratos da ARIES e ressaltando os resultados já alcançados. Em seguida a Sra. Débora da Rocha Mello iniciou-se a apresentação da Nota Técnica nº 002/2022 do reajuste do SAAE de Vargem Alta, informou que o SAAE enviou para agência ARIES todas as documentações necessárias para a realização do estudo tarifário, a Sra. Débora da Rocha Mello explicou que após análise da equipe técnica o estudo de reajuste foi baseado no Índice do IPCA. O IPCA corresponde cerca de 19,97% no período analisado de agosto de 2020 e julho de 2022. Sr. Marcos Resende questionou a Sra. Débora da Rocha Mello e a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi se a primeira faixa de 0 a 15 m<sup>3</sup> da modalidade residencial poderia ser modificada nesse estudo, se poderia fazer alguma alteração de faixa. As mesmas informaram que não poderia ser realizado a alteração de faixa por se tratar de um reajuste e não de uma revisão, que seria possível a realização do estudo de

# ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do  
Espírito Santo

faixa no seguinte ano. Em seguida a Sr. Débora da Rocha Mello apresentou a todos os presentes as receitas e as despesas do SAAE de Vargem Alta, ressaltou que no ano de 2020, 2021 e 2022 a receita e despesa de água e esgoto estava em defect.

Sr. Marcos Resende sugeriu que seja apurado no relatório de receita e despesa o quantitativo das residências sem hidrometração. Sugeriu a equipe técnica da ARIES que após obter a informação seja feito o cálculo de 150 litros por economias.

O Sr. João Ismael Ortulane Nardoto sugeriu que nos próximos reajuste da ARIES, seja informado as principais despesas com detalhamento, por exemplo o índice per capto do consumo, para complemento da análise técnica.

O Sr. Antônio Francisco Arrigoni, sugeriu que seja informado também a quantidade que está sendo produzido e medido pelo SAAE. Em seguida o Sr. João Ismael Ortulane Nardoto, ressalta que todos devem pensar também na população e recomenda que seja realizado um estudo, ou uma proposta de atualização do plano de saneamento do município de Vargem Alta e ressalta a importante de no prazo de 120 dias seja apresentado algum diagnostico de onde estão as perdas, se seria na ligação de água, na ligação clandestina ou troca de hidrômetro. Complementando o Sr. Marcos Resende, sugere que seja feito o incentivo a realização de planos voltados a instrumento de medição. A Sra. Débora da Rocha Mello ressalta que foi realizado um oficio nº 017/2022 informando aos regulados da ARIES a importância do controle das perdas. Tomando a palavra o Sr. Antônio Francisco Arrigoni, sugeriu que esse reajuste que está sendo analisado pelos conselheiros seja feito anualmente, para que o SAAE de Vargem Alta melhore sua arrecadação. Em Seguida a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi, pergunta a todos os conselheiros presentes se aprovam a Nota Técnica nº002/2022 do Reajuste do SAAE de Vargem Alta, e todos os presentes

# ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do  
Espírito Santo

aprovam. Sendo assim fica deferido o reajuste para o SAAE de Vargem Alto no percentual de 19,97%.

A Sra. Debora da Rocha Mello, inicia então a apresentação da Nota Técnica nº 003/2022 do reajuste do SAAE de Governador Lindenberg, informou que o SAAE enviou para agência ARIES todas as documentações necessárias para a realização do estudo tarifário, a Sra. Débora da Rocha Mello explicou que após análise da equipe técnica o estudo de reajuste foi baseado no Índice do IPCA. O IPCA corresponde cerca de 18,49% no período de outubro de 2020 a agosto de 2022. O resalta que o mesmo foi aplicado nas tarifas de água, esgoto e tabela de serviços do SAAE de Governador Lindenberg. O Sr. Marcos Resende sugeriu que seja feita uma consulta ao regulamento do SAAE de Governador Lindenerbg para verificar se há possibilidade de mexer no percentual do esgoto. Em seguida a Sra. Debora da Rocha Mello, apresenta a todos os valores atuais e os valores com o reajuste de 18,49%.

O Sr. João Ismael Ortulane Nardoto analisa o valor da Ligação de água e resalta que está defasado, que o SAAE de Governador Lindenberg necessita de um estudo de composição para a Tabela de Serviços. Tomando a Palavra a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi, analisa juntamente a composição com o Conselheiro e acrescenta que a equipe técnica poderá realizar um estudo para o próximo reajuste para garantir a sustentabilidade da tarifa de serviços. O Sr. Antônio Francisco Arrigoni, sugeriu a equipe técnica da ARIES que seja desenvolvida mais uma faixa residência na faixa de 011 a 030 m<sup>3</sup>. Sugeriu ainda que seja mexida nas faixas de consumo do SAAE de Governador Lindenberg, e situou-se como exemplo a última faixa da categoria residencial seja desenvolvido um estudo com a cobrança do valor real. A Sra. Débora da Rocha Mello apresenta o relatório contábil de receita e despesa do SAAE de Governador Lindenberg, mostra que no ano de 2020, 2021 e 2022 o SAAE não está em Déficit, porém o valor correspondente não é necessário para futuros investimentos. A Sra. Ana

# ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do  
Espírito Santo

Carolina Tomazi Ragassi sugeriu que seja feita a recomendação de investimentos de equipamentos de laboratórios para monitoramento da água bruta e da água tratada. O Sr. Marcos Resende e o Sr. André Luiz Toscano Dalmasio ressaltam a importância e recomendam os investimentos em equipamentos básicos laboratoriais para o SAAE de Governador Lindenberg. A Sra. Débora da Rocha Mello, inicia a votação da Nota Técnica nº003/2022 que corresponde o índice inflacionário de 18,49%, todos votam favorável.

A Sra. Débora da Rocha de Mello, inicia-se a apresentação da Nota Técnica nº004/2022 do SAAE de Linhares, apresentam a todos que o SAAE enviou toda documentação solicitadas para análise do Parecer Técnico. A Sra. Débora da Rocha Mello explicou que após análise da equipe técnica o estudo de reajuste foi baseado no Índice do IPCA. O IPCA corresponde cerca de 21,91% no período de dezembro de 2019 a julho de 2022. Em seguida a Sra.

O Sr. Antônio Francisco Arrigoni sugeriu que seja feita o fracionamento nas faixas de consumo no próximo reajuste ou revisão realizado, pois quem acaba subsidiando os maiores consumidores são os menores consumidores, que seria os das faixas de 0 a 10 m<sup>3</sup>. Em seguida a Sr. Debora da Rocha Mello ressalta que não foi feita o reajuste na tabela de Serviços do SAAE de Linhares. Somente foi aplicado o índice inflacionário de 21,91 % na tabela de água e esgoto. Sendo assim, a Sr. Debora da Rocha Mello apresenta o ofício do SAAE de Linhares nº 361/2022 que solicita aos conselheiros o fracionamento do reajuste que seja aplicado 11,91% em novembro/2022 e 10% em junho/2023. O Sr. João Ismael Ortulane Nardoto sugere aos conselheiros que seja feito os 10% em junho/2023 seja considerado como base da tarifa de outubro que seria R\$1,77. Os conselheiros presentes concordam com o posicionamento de Sr. João Ismael Ortulane Nardoto. A Sra. Débora da Rocha Mello apresenta aos Conselheiros que o percentual de 21,91% não está sendo aplicado na tabela de serviço do SAAE, pois os mesmos utilizam um índice utilizado pela Prefeitura de Linhares que é

# ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do  
Espírito Santo

atualizado anualmente. Sendo assim, a equipe não poderia aplicar outro reajuste. Os conselheiros presentes solicitam que seja apresentado a equipe técnica da ARIES o cálculo da tabela de serviços do SAAE de Linhares e como atualizaram a mesma e principalmente a composição do índice da prefeitura Municipal de Linhares. A Sra. Débora da Rocha Mello, apresenta balancetes de receita e despesas do SAAE de Linhares. Ressalta que no ano de 2020, 2021 e 2022 o SAAE de Linhares está em Déficit em relação a receita e despesa de água e esgoto. Em seguida os conselheiros analisam a Nota técnica e as documentações enviada pelo SAAE de Linhares. Os conselheiros analisaram se o SAAE de Linhares obteve algum investimento, e constataram que o SAAE de Linhares obteve no período analisado uma média de R\$ 1.299.436,01 em investimento. A Sra. Débora da Rocha Mello, inicia a votação da Nota Técnica n°004/2022 que corresponde o índice inflacionário de 21,91%, todos votam favorável.

Continuando, o Sr. André Luiz Toscano agradeceu a todos presentes. Em nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho Superior de Regulação da ARIES foi encerrada às 16h33. Eu, Ana Carolina Tomazi Ragassi

(  ) Assessora Especial I, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros eleitos nesta reunião, será assinada por mim.

# ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Lista de Presença de Reunião com o CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), realizada em 06 de outubro de 2022.

NOME	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
ANTÔNIO FRANCISCO ARRIGONI	99987-2815	AFARRIGONI@GMAIL.COM	
CARLOS MARCELO PEREIRA	99987-2690	carlospereira40@hotmail.com	
GERALDO SIDNEI DOS SANTOS	99840090	geraldosantos@hotmail.com	
JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO	992982948	jenardoto@gmail.com	
MARCOS BATISTA DE RESENDE	998118622	marcosbatista@gmail.com	
André Luiz Teixeira Delamario	99771-0593	andre.teixeira@gmail.com	
Ílma Carolina T. Scopini	99858-2733	ilma@HOTMAIL.COM	
Débora da R. Mello	99877-3234	dubora.evans@gmail.com	
Flora Tarcisio Campos	27-99900-2670	ALMIREGNA@GMAIL.COM	